



**RESOLUÇÃO Nº 09/2020.
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.020.**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE TODO O COMPLEXO
AQUÁTICO (PISCINAS)**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ, aprova a seguinte Resolução, atendendo ao contido no Ofício Diretoria 0872/2020, a saber:

Art. 1º - O funcionamento de todo o Complexo Aquático (piscinas), poderá funcionar, a critério da Diretoria das 07h00 (sete horas) às 21h00 (vinte e uma horas).


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Clube revogando as disposições em contrário.

Jaú, 15 de outubro de 2.020.


Emerson Cano
Presidente Conselho


Emerson Henrique Datilo
1º Secretário Conselho

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ


Mauricio Tamura Aranha
Presidente

22/10/2020